

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63  
NIRE Nº 4230000481-2  
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 18 de novembro de 2022, às 9h, na sede da Companhia, situada na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89.203-900, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

**2. Composição da mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Felipe Hansen, a quem secretariou a Srta. Franciane Ribeiro.

**3. Convocação, Presenças e Publicações:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**4. Ordem do dia:** (i) Aprovar a rerratificação da deliberação constante do item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 01 de fevereiro de 2021 (“AGE 01.02.2021”), conforme alterada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021 (“AGE 30.04.2021”), que aprovou a redução do capital social da Companhia, a fim de incluir a descrição de dois imóveis que serão vertidos à acionista CRH Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ nº 79.409.348/0001-97, permanecendo inalterado o prazo para pagamento do saldo dos valores relacionados à redução de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de fevereiro de 2022 (“AGE 10.02.2022”); e (ii) Aprovar a ratificação de todos os demais termos da AGE 01.02.2021, da AGE 30.04.2021 e da AGE 10.02.2022.

**5. Deliberações:** Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia resolvem, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

**(i)** Que a presente Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto no § 1º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/1976.

**(ii)** Aprovar a rerratificação da deliberação constante do item (i) da Ordem do Dia da AGE 01.02.2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20219270880 em 20/04/2021 conforme alterada pela AGE 30.04.2021, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20218383444 em 03/08/2021 e pela AGE 10.02.2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20226604268 em 15/02/2022, com o objetivo de incluir a descrição dos imóveis objeto das transcrições nº 37.639 – Livro nº 3-A/D – 1º Registro de Imóveis de Joinville e nº 40.640 – Livro nº 3-A/F – 1º Registro de Imóveis de Joinville, que deverá ser lida da seguinte forma:

*“(ii) A redução do capital social da Companhia excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976, de R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$ 396.834.562,00 (trezentos e noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais), configurando uma redução de R\$ 143.165.438,00 (cento e quarenta e três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do*

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63  
NIRE Nº 4230000481-2  
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

*capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, mediante: a) a versão para a acionista CRH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 79.409.348/0001-97, registrada sob o NIRE nº 42300050423, na Junta Comercial de Santa Catarina, em sessão de 24/06/1986, dos imóveis a seguir relacionados, pelo seu valor contábil em data de 30 de dezembro de 2020, pelo valor total de R\$ 90.451.923,00 (noventa milhões quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e três reais):*

*a.1) “Lote de terra designado “C2.U” do atual Distrito Industrial “Domingo Giomi”, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com a área de 29.303,42 m<sup>2</sup>, medindo 170,00 metros de frente para a rua 4, 23,56 metros na confluência das ruas 04 e 01, 135,00 metros, e finalmente nos fundos mede 200,00 metros e confronta com o lote C.1, perfazendo a área acima citada de 29.903,42m<sup>2</sup>”. Imóvel objeto da Matrícula nº 35.934 – Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba/SP;*

*a.2.) Terreno, com área total de 1.067.827,80 m<sup>2</sup>, situado na Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), bairro Zona Industrial Norte, neste município de Joinville, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando no vértice denominado georreferenciado no Sistema Geodésio Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 708822.092m e N = 7094929.331m localizado na confluência da rua Bororós com a Rodovia Governador Mario Covas (BR 101); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 228,61 metros, medindo em seu desenvolvimento 20,87 metros até o vértice ‘V2’ (E= 708809.031m e N= 7094913.063m); segue confrontando-se com rua dos Bororós, com raio de 189,91 metros, medindo em seu desenvolvimento 39,22 metros até o vértice ‘V3’ (E= 708790.784m e N= 7094878.431m); segue confrontando-se com rua Bororós com o azimute de 201°52’05” e a distância de 27,41 metros até o vértice ‘V4’ (E= 708790.784m e N= 7094878.431m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 106,40 metros, medindo em seu desenvolvimento 26,35 metros até o vértice ‘V5’ (E=708768.885m e N=7094829.453m); segue confrontando-se com rua Bororós, com o azimute de 213°30’16” e a distância de 44,67 metros até o vértice ‘V6’ (E=708744.230m e N=7094792.210m); segue confrontando-se com rua Bororós, com azimute de 2015°32’34” e a distância de 33,10 metros até o vértice ‘V7’ (E=708724.989 e N=7094765.277m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 84,64 metros, medindo em seu desenvolvimento 25,94 metros até o vértice ‘V8’ (E=708705.724m e N=7094748.063m); segue confrontando-se com rua Bororós, com azimute de 241°05’46” e a distância de 25,20 metros até o vértice ‘V9’ (E=708683.663m N=7094735.882); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 50,48 metros, medindo em seu desenvolvimento 30,29 metros até o vértice ‘V10’ (E=708654.737m e N=7094728.561m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 221,63 metros, medindo em seu desenvolvimento 16,94 metros até o vértice ‘V11’ (E=708637.925m e N=7094729.549m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 981,66 metros, medindo em seu desenvolvimento 26,87 metros até o vértice ‘V12’ (E=708611.125m e N=7094732.529m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 981,66 metros, medindo em seu desenvolvimento 7,27 metros até o vértice ‘V13’ (E=708604.005m e N=7094733.446m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de*

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63  
NIRE Nº 4230000481-2  
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

166,62 metros, medindo em seu desenvolvimento 36,37 metros até o vértice 'V14' (E=708568.692m e N=7094742.129m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 642,12 metros, medindo em seu desenvolvimento 22,59 metros até o vértice 'V15' (E=708547.604m e N7094750.269m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 151,20 metros, medindo em seu desenvolvimento 23,44 metros até o vértice 'V16' (E=708526.605m e N=7094760.781m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 250,14 metros, medindo em seu desenvolvimento 33,17 metros até o vértice 'V17' (E708497.201m e N= 7094775.929m); segue confrontando-se com rua Bororós, com raio de 280,46 metros, medindo em seu desenvolvimento 64,43 metros até o vértice 'V18' (E=708435.678m e N=7094794.603m); segue confrontando-se com terras de propriedade de Joplas Industrial Ltda., com o azimute de 335°02'16" e a distância de 623,00 metros até o vértice 'V19' (E=708172.758m e N=7095359.406m), segue confrontando-se com terras de propriedade de Joplas Industrial Ltda, com o azimute de 241°55'54" e a distância de 220,30 metros até o vértice 'V20' (E=707978.368m e N=7095255.750m); segue confrontando-se com terras de propriedade de Tigre S.A. Participações, com o azimute de 357°32'02" e a distância de 242,52 metros até o vértice 'V21' (E=707967.932m e N=7095498.045m); segue confrontando-se com terras de propriedade de Tigre S.A. Participações, com o azimute de 357°33'23" e a distância de 181,72 metros até o vértice 'V22' (E707960.178m e N=7095679.761m); segue confrontando-se com terras de propriedade de Tigre S.A. Participações, com o azimute de 269°11'05" e a distância de 323,99 metros até o vértice 'V23' (E=707636.225m e N=7095675.150m); segue confrontando-se com terras de propriedade de Tigre S.A. Participações, com o azimute de 177°09'23" e a distância de 304,50 metros até o vértice 'V24' (E=707651.331m e N=7095371.029m); segue confrontando-se com terras de propriedade de Harry Pfiffer, com o azimute de 267°51'24" e a distância de 163,84 metros até o vértice 'V25' (E707487.603m e N=7095364.901m); segue confrontando-se com terras de propriedade de Interativa Industria e Comercio de Produtos Recicladados Ltda ME, Industria de Calçados Príncipe Ltda, com o azimute de 359°31'00" e a distância de 313,69 metros até o vértice "V26' (E=707484.957m e N=7095678.577m); segue confrontando-se com terras de propriedade de Interativa Industria e Comercio de Produtos Recicladados Ltda ME, Industria de Calçados Príncipe Ltda, com o azimute de 267°01'28" e a distância de 244,27 metros até o vértice 'V27' (E=707241.020m e N=7095665.897m); segue confrontando-se com rua Anaburgo, com raio de 100,00 metros, medindo em seu desenvolvimento 21,04 metros até o vértice 'V28' (E=707249.237m e N=7095685.222m); segue confrontando-se com rua ANaburgo, com o azimute de 17°00'27" e a distância de 50,70 metros até o vértice 'V29' (E=707264.066m e N=7095733.703m); segue confrontando-se com rua Anaburgo, com raio de 81,50 metros, medindo em seu desenvolvimento 89,67 metros até o vértice 'V30' (E=707242.712m e N=7095816.200m); segue confrontando-se com rua Anaburgo, com o azimute de 313°58'04" e a distância de 45,13 metros até o vértice 'V31' (E=707210.230m e N=7095847.532m); segue confrontando-se com rua Anaburgo, com raio de 130,50 metros, medindo em seu desenvolvimento 94,83 metros até o vértice 'V32' (E=707170.713m e N=7095931.456m); segue confrontando-se com rua Anaburgo, com o azimute de 355°36'28" e a distância de 147,02 metros até o vértice 'V33' (E=707169.409m e N=7095948.428m); segue confrontando-se com rua Anaburgo, com o azimute de 355°36'17" e a distância de 104,85 metros até o vértice 'V34' (E=707161.373m e N=7096052.972m); segue confrontando-se com rua Anaburgo, com o azimute

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63  
NIRE Nº 4230000481-2  
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

de 355°53'33" e a distância de 80,15 metros até o vértice 'V35' (E=707155.632m e N=7096132.914m); segue confrontando-se com terras de propriedade de South Chemicals Industria de Produtos Químicos Ltda, com o azimute de 88°49'21" e a distância de 209,28 metros até o vértice 'V36' (E=707364.866m e N=7096137.215m); segue confrontando-se com terras de propriedade de South Chemicals Industria de Produtos Químicos Ltda, com o azimute de 354°19'41" e a distância de 60,00 metros até o vértice 'V37' (E=7073587.939m e N=7096196.892m); segue confrontando-se com terras de propriedade de ACJL – Participações Ltda e TransJoi Transportes Ltda, com o azimute de 88°58'36" e a distancia de 362,97 metros até o vértice 'V38' (E=707721.850m e N=7096203.374m); segue confrontando-se com terras de propriedade de TransJoi Transportes Ltda, com o azimute de 177°17'09" e a distancia de 237,24 metros até o vértice 'V39' (E=707733.084m e N=7095966.399m); segue confrontando-se com terras de propriedade de TransJoi Transportes Ltda e Eivaldo Bodziak, com o azimute de 89°15'22" e a distancia de 596,45 metros até o vértice 'V40' (E=708329.493m e N=7095974.144m); segue confrontando-se com terras de propriedade de Eivaldo Bodziak e SaidBrasil Montadora, Comércio e Serviços de Peças e Equipamentos Ltda, com o azimute de 89°15'16" e a distancia de 151,44 metros até o vértice 'V41' (E=708480.918m e N=7095976.114m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com o azimute de 153°20'09" e a distancia de 20,00 metros até o vértice 'V42' (E=708503.356m e N=7095931.432m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com o azimute de 152°52'35" e a distancia de 45,82 metros até o vértice 'V43' (E=708524.244m e N=7095890.654m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com o azimute de 153°15'56" e a distancia de 80,22 metros até o vértice 'V44' (E=708560.330m e N=7095819.013m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com o azimute de 153°11'38" e a distancia de 44,75 metros até o vértice 'V45' (E=708580.510m e N=7095779.073m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com o azimute de 153°17'01" e a distancia de 23,74 metros até o vértice 'V46' (E=708591.184m e N=7095757.867m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com o azimute de 153°32'18" e a distancia de 62,98 metros até o vértice 'V47' (E=708619.473m e N=7095701.603m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com o azimute de 153°32'18" e a distancia de 37,83 metros até o vértice 'V48' (E=708636.329m e N=7095667.738m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 1.326,26 metros, medindo em seu desenvolvimento 48,91 metros até o vértice 'V49' (E=708657.841m e N=7095623.812m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 611,14 metros, medindo em seu desenvolvimento 61,95 metros até o vértice 'V50' (E=708681.320m e N=7095566.511m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 618,79 metros, medindo em seu desenvolvimento 87,79 metros até o vértice 'V51' (E=708704.761m e N=7095482.297m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 694,43 metros, medindo em seu desenvolvimento 78,86 metros até o vértice 'V52' (E=708716.270m e N=7095404.324m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 2.933,57 metros, medindo em seu desenvolvimento 68,67 metros até o vértice 'V53' (E=708720.743m e N=7095335.796m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 6.658,41 metros, medindo em seu desenvolvimento 72,29 metros até o vértice 'V54' (E=708725.057m e

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63  
NIRE Nº 4230000481-2  
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

*N=7095263.635m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 1.098,81 metros, medindo em seu desenvolvimento 67,11 metros até o vértice 'V55' (E=708731.108m e N=7095196.805m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 633,99 metros, medindo em seu desenvolvimento 71,17 metros até o vértice 'V56' (E=708743.717m e N=7095126.796m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 822,35 metros, medindo em seu desenvolvimento 64,61 metros até o vértice 'V57' (E=708761.169m e N=7095064.608m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 805,08 metros, medindo em seu desenvolvimento 66,53 metros até o vértice 'V58' (E= 708784.810m e N=7095002.440m); segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com raio de 802,83 metros, medindo em seu desenvolvimento 55,55 metros até o vértice 'V59' (E=708809.035m e N=7094952.458m); confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com o azimute de 151°40'36" e a distância de 6,56 metros até o vértice 'V60' (E=708812.147m e N=7094946.683, segue confrontando-se com Rodovia Governador Mario Covas (BR 101), com o azimute de 150°10'53" e a distancia de 20,00 metros até o vértice 'V1' (E=708822.092m e N=7094929.331m); inicio desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Imóvel objeto da Matrícula nº 170.442 – Livro 2 – 1º Registro de Imóveis Joinville.*

*a.3) Imóvel: Terreno, com área total de 338.142,00 m<sup>2</sup>, situado na rua dos Bororós, distante distando 998,26 metros do limite de Faixa de Domínio da Rodovia Governador Mario Covas (BR-101), neste município de Joinville, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, ao sul, em 05 (cinco) linhas a primeira medindo 86,85 metro, a segunda medindo 34,93 metros, a terceira em curva com raio de 135,67 metros, a segunda medindo 34,93 metros, a terceira em curva com raio 231,18 metros medindo no seu desenvolvimento 19,27 metros a quarta curva com raio de 135,67 metros medindo 119,28 metros, todas confrontando-se com a rua dos Bororós; ao leste, lado direito de quem da rua olha, em 03 linhas, a primeira medindo 617,60 metros, confrontando-se com terras de propriedade de Joplas Industrial S.A., a segunda medindo 242,52 metros e a terceira medindo 181,88 metros, ambas confrontando-se com terras de propriedade de Tigre S/A – Tubos e Conexões; ao oeste, lado esquerdo de quem da rua olha, em 02 linhas, a primeira medindo 779,95 metros, confrontando-se com terras de propriedade de Eraldo Bodziak, Harry Pfiffer e Tigre S/A – Tubos e Conexões e a segunda medindo 304,50 metros, confrontando-se com terras de propriedade de Tigre S/A – Tubos e Conexões; Fazendo o Travessão dos fundos, a norte, medindo 329,56 metros, confrontando-se com terras de propriedade de Tigre S/A – Tubos e Conexões. Inscrição imobiliária nº 08.03.43.17.4564.000. Imóvel objeto da Matrícula nº 164.045 – Livro 2 – 1º Registro de Imóveis Joinville;*

*a.4) Terreno rural, inscrito no Incra sob o nº 53.01.005-70028, com a área de 13,2Ha, módulo 40 Ha, fração mínima de parcelamento 13,2Ha, situado no Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, fazendo frente com 68,00 metros com a Estrada Cubatão III, também denominada Estrada Cubatão Raabe, fundos lado Norte com 966 metros com terras de Eugênio Alfredo Paul e com terras da Construtora Mantiqueira S/A, fundos lado Sul com três linhas, a 1ª de Este-Oeste com 500 metros, a 2ª de Norte-Sul com 135 metros e a última de Este-Oeste com 494 metros com terras de Euelino Schroeder, Germano Stein S/A e Olímpico Paulo Baumer, contendo a área e*

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 84.684.455/0001-63  
NIRE Nº 4230000481-2  
JOINVILLE – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

*132.500m<sup>2</sup>, cuja área após a nova medição do terreno pelas partes interessadas, verificou-se que a área exata é real de 130.974m<sup>2</sup>, que assim sendo neste ato retificavam na p/ a área de 130.974m<sup>2</sup> (cento e trinta mil novecentos e setenta e quatro metros quadrados). Imóvel objeto da transcrição nº 37.639 – Livro nº 3-A/D – 1º Registro de Imóveis de Joinville;*

*a.5) Terreno, situado no Distrito de Pirabeiraba, neste Município, nos fundos da Estrada Cubatão Raabe, fazendo frente com 450 metros com terras de Ewaldo Pabst e Arno Steuernagel, fundos em ambos os lados com 500 metros, confrontando-se ao Sul com mais terras do adquirente e lado Norte com terras de Ewaldo Pabst e Hermes Krelling ou quem de direito, e o travessão ao Oeste com 450 metros, com terras de Emílio Heusi, contendo a área total de 225.000 metros quadrados. Imóvel objeto da transcrição nº 40.640 – Livro nº 3-A/F – 1º Registro de Imóveis de Joinville; e*

*b) mediante o pagamento de R\$ 52.713.515,00 (cinquenta e dois milhões setecentos e treze mil, quinhentos e quinze reais) em moeda corrente nacional, aos demais acionistas, na proporção de suas participações acionárias, o qual será pago até o final do exercício de 2022.”*

**(iii)** Ratificar todas as demais deliberações da AGE 01.02.2021, da AGE 30.04.2021 e da AGE 10.02.2022 não alteradas pela presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, incluindo, sem limitação, a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a qual permanece inalterada, conforme aprovada pela AGE 30.04.2021.

**(iv)** A diretoria da empresa ficou autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo para tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Felipe Hansen - Presidente; Franciane Ribeiro - Secretária; Acionistas: CRH Empreendimentos e Participações S.A. -p. Felipe Hansen e Alencar Guilherme Lehmkuhl; Aztec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – p.p: Rodrigo Martins Cavalcante; Acursio do Rego Maia Filho; Auriane Rosa; Carlos Eduardo Teruel; Cristian Gabriel Landa Campaña; Gregorio Augusto Slusarz Amadigi; Luis Filipe Silva Fonseca; Otto Rudolf Becker Von Sothen; Patricia Bianca Bobbato; Vicente Smith Amunategui; Vinicius Miranda de Castro; Vivianne Cunha Valente; Wagner Ferreira Barbosa.

*Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio de atas.*

---

Felipe Hansen  
**Presidente**

---

Franciane Ribeiro  
**Secretária**